

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071001 - SME FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria Municipal da Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar unilateralmente o CONTRATO Nº 2017071001 - SME**, que tem como objeto a “prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME” firmado com a Empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, tendo por finalidade a **INCLUSÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.37.00.1.113.0000.00

06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.37.00.1.115.0000.00

06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.37.00.2.113.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Sobral (CE), 17 de Março de 2021.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação